

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 112

São Paulo

quarta-feira, 20 de junho de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 19-6-90

ARBITRANDO,

a partir de 4-6-90, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, NIVALDO DO NASCIMENTO, RG 11.464.354, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 11% da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 6-6-90, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, aos abaixo relacionados, gratificação mensal, a título de representação correspondente a 6% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

ELIÉZER ISRAEL CARDOSO, RG 14.083.343;
PEDRO LOPES FERREIRA, RG 23.791.769-5.

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, aos abaixo indicados, gratificação mensal, a título de representação correspondente a 17% do valor da Faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução publicada em 1-3-90 que arbitrou gratificação aos interessados:

ELIAS NERI SANTANA, R.G. 17.739.182;
ANTENIL PEREIRA RAMOS, R.G. 14.730.915;
JOSÉ MAURO DE SOUZA, R.G. 11.623.817 e
JOSÉ AGNALDO DE ASSIS PEREIRA, R.G. 13.167.239.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, e nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MARIA LUZIA SICHIERI OKUBO VACA, RG. 8.423.119, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pontal, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de NEUSA BALBINO FUMAGALLI, RG. 5.417.140, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Dracena, a partir de 11-4 até 31-12-90.

em caráter excepcional, e nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de ALVAIN GONÇALVES, RG. 4.879.609, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, a partir de 11-4 até 31-12-90.

em caráter excepcional, e nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO RENATO TAVARES DE SOUZA, RG. 6.932.941, Investigador de Polícia II, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santana do Parnaíba, até 31-12-90.

em caráter excepcional, e nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de BENEDITO HENRIQUE RIGHI QUEIROZ, RG. 10.387.256, Investigador de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Matividades da Serra, até 31-12-90.

em caráter excepcional, e nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de BENEDITO GOMES DE OLIVEIRA FILHO, RG. 4.845.866, Motorista, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de NAIR DA SILVA, RG 5.221.303, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Votorantim, até 31-12-90.

em caráter excepcional, e nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de NELCY DE OLIVEIRA, R.G. 2.085.136, Escriturário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Defesa do Consumidor, a partir de 28-5 até 31-12-90.

em caráter excepcional, e nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de NIVALDO ADRIANO, RG. 12.393.478, Escriturário, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Parapuã, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de ODEMIR BEISSMANN, R.G. 5.553.983, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Charqueada, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de OSCAR SUZANO, RG 3.842.779, Assistente Administrativo de Ensino, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Mococa, até 31-12-90.

com fundamento no art. 64, VII, da LC 444-85 e nos termos do Dec. 31.170-90, o afastamento de ANGELINA PEDUTO, RG 1.771.016, Supervisor de Ensino, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer o mandato de 2º Secretário da Associação Paulista de Supervisores de Ensino-APASE, com término a 27-9-90.

nos termos do art. 15, I e II, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA JULIA GOBBO BERETTA, RG 2.964.227, Pesquisador Científico IV, referência PqC-4, temporária do Ins-

tituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Congresso da International Society of Citrus Nurserymen - ISCN, em Sidney - Austrália, bem como realizar visitas técnicas à Universidade e Instituto de Pesquisa, daquele país, no período de 12 a 26-7-90.

em caráter excepcional, o afastamento de MARIA CLAUDIA NOGUEIRA ZERBINI, RG. 4.326.566, Diretor Técnico de Serviço da Divisão de Anatomia Patológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, participar de estágio de aperfeiçoamento em Patologia Pediátrica no Children's Hospital Medical Center e no Brigham and Women's Hospital, em Boston - Massachusetts, nos Estados Unidos da América, no período de 28-6-90 a 3-7-91.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do TRE-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de MARIA DO CARMO LEMI STUCCHI, RG. 12.521.062, Escriturário, temporário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 6ª Zona Eleitoral-JUNDIAÍ, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do TRE-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de MARILENE DE ANDRADE DOS SANTOS, RG. 12.420.334, Oficial Administrativo, efetivo, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 32ª Zona Eleitoral-CAPITAL, até 31-12-90.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de MARCO TULLIO COELHO SILVA, RG. M-288.281, Pesquisador Científico III, referência PqC-3, efetivo, classificado no Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar treinamento na área de tecnologia de óleos, gorduras e produtos protéicos, no "Overseas Development of Natural Resources Institute-ODNRI", em Londres - Inglaterra, no período de 30-7- a 27-10-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LIDIA CRISTINA MAROTTI BOCATER, R.G. 5.112.587, Assistente Técnico de Direção II, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-90.

CESSANDO,

a partir de 2-3-90, os efeitos da resolução publicada em 2-11-88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a NAIR CÂNDIDA MIGUEL PERES, RG 4.913.852.

a partir de 14-5-90, os efeitos da resolução publicada em 1-9-87, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a LUIZ LEONEL VIEIRA, RG 8.541.426.

o afastamento de MARIA APARECIDA BORSATO, R.G. 4.504.048, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Mococa.

o afastamento de ODEMIR BEISSMANN, RG 5.553.983, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Charqueada.

a partir de 12-2-90, o afastamento de NAZARENO STURION BERNARDINO, RG 3.757.354, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Charqueada.

CONCEDENDO,

nos termos do art. 1º, Anexo I, do Dec.30.048-89, a MARLENE TEREZINHA LÁZARO BASSO, RG 2.990.648, Membro Corregedor da Corregedoria Administrativa do Estado, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 42% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

PRORROGANDO,

nos termos do art. 64, VI, da LC 444-85, o afastamento de ROSELI DE MARTINO MONTEIRO, RG 4.906.615, Professor III, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para o Estado continuar frequentando curso de especialização em Literatura junto à Universidade Paul Valery, na França, no período de 24-6-89 a 24-6-90.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 19-6-90

Nos processos abaixo relacionados sobre incorporação de gratificação, nos termos da LC 406-85: Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados:

Processo
GG-794-90 CLAITON CARNEIRO CAMARGO
GG-797-90 GERALDO ROCHA
GG-802-90 PEDRO CAMARGO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 18-6-90

No título de admissão referente a JOAQUIM FRANCISCO, RG 5.258.473, Trabalhador Braçal, do SQF-II-QSG, para declarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78, a função-atividade ocupada pelo interessado ficou enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 11-4-88, do padrão 10-A para o padrão 11-A, EV.1,T-1.

No título de admissão referente a PAULO ALVES DE MOURA, RG 3.380.262, Servente, do SQF-II-QSG, para declarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78, a função-atividade ocupada pelo interessado ficou enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 20-12-87, do padrão 11-A para o padrão 12-A, EV.1,T-1.

No título de admissão referente a PAULO ALVES DE MOURA, RG 3.380.262, Servente, do SQF-II-QSG, para declarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78, a função-atividade ocupada pelo interessado ficou enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 6-7-88, do padrão 12-A para o padrão 13-A, EV.1,T-1.

Relação dos Cargos e funções de Direção, Chefia e Enquadramento organizados de acordo com o art.80 do RGS, e/ou art. 80 da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:-

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO:

11. ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

02 - Seção de Documentação e Biblioteca - Bibliotecário-Chefe - Faixa 09 - EVNS - QSG - VAGO - 1º) Maria Celeste das Chagas - Bibliotecária - Faixa 05 - Nível I - EVNS - QSG - 2º) Madalena da Silva - Bibliotecária - Faixa 5 - Nível I - EVNS - QSG - Decreto 21.984/84.

ALTERAÇÃO VÁLIDA A PARTIR DE 02/ABRIL/1990

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTARIA DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 18-6-90

CONCEDENDO,

a partir de 5-6-90, nos termos do art.12, I, § 1º, da L.C.585-88, a JOSÉ GONÇALVES SANT'ANNA FILHO, RG 3.251.151, Encarregado de Setor I, faixa 6, nível III, da EVNM, do SQF-I-QSG-ATL, um quinquênio de adicional por tempo de serviço, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, que somado aos já concedidos totalizam 5 quinquênios.

APOSTILA DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 19-6-90

No título de nomeação referente a B.ela MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MELO PEREIRA MACHADO, RG 2.977.597, Procurador do Estado Assessor, do SQC-I-QSG-ATL, para declarar que o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 14-6-90, na ref.7, em decorrência da aposentadoria da interessada, no cargo de Procurador do Estado Nível V, conforme publicação no Diário Oficial de 14-6-90.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Apostila da Diretora da Divisão de Administração de 31.5.90

DECLARANDO, que a data correta do 2º adicional por tempo de serviço em nome de MARLI ELIETE REPASCH, RG. 6.171.459, Recepcionista, P-8, N-II, EVNB, OSEP-SQF-II, é a partir de 22.12.88, e não como constou.

Seção II

Esta edição de 44 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Justiça.....	2
Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	3
Fazenda.....	5
Agricultura e Abastecimento.....	7
Educação.....	7
Saúde.....	21
Energia e Saneamento.....	39
Transportes.....	39
Administração.....	40
Cultura.....	40
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	40
Esportes e Turismo.....	40
Habituação e Desenvolvimento Urbano.....	40
Meio Ambiente.....	40
Secretaria do Menor.....	41
Universidade de São Paulo.....	41
Universidade Estadual de Campinas.....	42
Universidade Estadual Paulista.....	43